

Edital 52 /2026

----- **Tiago Passão Salgueiro**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público, em harmonia com a deliberação, tomada na Reunião de Câmara Municipal de 29 de julho de 2026, que no próximo dia **16 de setembro de 2026 pelas 10h00m** no Salão Nobre da Câmara Municipal, perante uma Comissão designada para o efeito se procederá à alienação em hasta pública de 2 lotes de terreno sítos na Zona Industrial de Vila Viçosa. -----

----- Os lote para venda são:-----

Lote	Área total	Base de licitação
Lote 150	450 m2	20.000,00 €
Lote 151	450 m2	20.000,00 €

----- Não serão permitidos lances inferiores a **100,00€**.-----

----- O valor a pagar no ato da hasta pública ou dia útil seguinte é de 10 % do valor da arrematação;-----

----- Normas da alienação:-----

----- O Lote destina-se a Construção Industrial;-----

----- O adquirente terá o prazo de 6 meses após a realização da escritura de compra e venda para apresentação do projeto de construção;-----

----- Após a aprovação do referido projeto, a construção deverá estar concluída no prazo de 18 meses; -----

----- Se não forem cumpridos os prazos mencionados nas alíneas anteriores, os lotes alienados reverterão integralmente para o património Municipal, com todas as benfeitorias que entretanto no mesmo tenham sido executadas, sem direito a qualquer indemnização; -----

----- Na hipótese do adquirente hipotecar o lote de terreno alienado oferecido em garantia de empréstimo a instituição de crédito, a Câmara Municipal reconhece a subsistência dessa hipoteca, mesmo em caso da reversão referida na alínea anterior. -----

----- Para esclarecimentos deverá dirigir-se à Divisão de Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal durante as horas normais de expediente.-----

----- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Viçosa, 27 de agosto de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado eletronicamente

